

decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.009117/2026-54, quanto descumprindo suas obrigações contratuais, em especial quanto ao pagamento dos empregados alocados na execução dos serviços, referente ao Contrato nº 1161/2024 (Pregão Eletrônico nº 1565/2023), que tem por objeto a prestação de serviços de entregas rápidas (motoboys). Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso e/ou pagamento da multa, conforme disposto no art. 166, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 1º de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº2663/2026 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo NUP 13001.011689/2026-87, com fundamento no art. 9º, Inciso I da Lei nº. 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº. 22.793, de 1º de outubro de 1993, alterada pela Lei nº. 17.181, de 23 de março de 2020, CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 3069663-66.2025.8.06.0001, Transitado em Julgado, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE**, da referência 14, para a referência 16, a servidora **CREUSA DE MORAES ESTEVAM**, Matrícula nº 4917571-x, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, integrante do Grupo Ocupacional – Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotada nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2026

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2714/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.105192/2024-83, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, **RESOLVE CONCEDER** o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **REBECA CATUNDA RODRIGUES**, matrícula nº 30030176, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por cumprir escala em regime de plantão na UTI Respiratória, a partir de 11 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2798/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, c/c o §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na subcláusula 14.2.4 do Contrato nº 1561/2024, resolve **aplicar a sanção de MULTA** no valor de R\$6.111,62 (seis mil, cento e onze reais e sessenta e dois centavos), à empresa **CONCEITO MULTISERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.442.794/0001-83, estabelecida na Rua Padre Moacir, 108, Loja A, CEP 63.650-000, Centro, Quiterianópolis/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP Nº 24001.089880/2025-70, quanto a não entrega do material laboratorial descrito na Nota de Empenho nº 2025NE026565, emitida em 17 de outubro de 2025, decorrente do Contrato nº 1119/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0558/2025. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso e/ou pagamento da multa, conforme disposto no art. 166, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 11 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº2800/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária-Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$23.514,30 (vinte e três mil, quinhentos e quatorze reais e trinta centavos) à empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0036-87, AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA, S/N, AREAS EXTERNAS UC4.047 ARMZ 17/18/19/20/21/38/39ARMZ/40/41/42, Lago Sul, CEP: 71.608-900, Brasília/DF, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.093053/2025-81, referente à entrega do medicamento CLOBAZAM 10MG COMPRIMIDO, objeto da nota de empenho 2025NE022436, emitida em 16/09/2025, decorrente do contrato nº 1694/2024 e dispensa de licitação nº 475/2024. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 11 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº2810/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº24001.009088/2026-21 do SUITE, com fundamento nos Arts.110, e 111, Parágrafo Único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, **RESOLVE AUTORIZAR o AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL** por 02(duas) horas diárias, por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente, do servidor **EDMAR MAX BRENNER SOUSA DE MESQUITA**, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), matrícula funcional nº300363-5-2, lotado nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), com exercício funcional no Hospital Universitário do Ceará - HUC, para frequentar o Curso de Enfermagem, início do período letivo 2026.1, ministrado pelo Centro Universitário Maurício Nassau (UNINASSAU) - Fortaleza/CE, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador -COGED / SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2811/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.112917/2025-71 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS DOMINGOS DE SOUSA**, matrícula funcional nº100014-8-X, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tianguá/CE/SRNOR/COADS/TIANGUÁ/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA SILVA**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do 1º Ofício/Ubajara/CE, em 02 de abril de 2002. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

